

residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de psicologia do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Miguel Faro Viana*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 709/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na chefe do meu Gabinete, Maria Teresa Lourenço Melo Campelo Bairrão Oleiro, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Despacho dos assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, para proceder às alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e em feriados, nos termos legais, bem como o respectivo pagamento;
- d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocamentos em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- f) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- g) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- h) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- i) Autorizar a constituição de fundo de maneiço por conta do orçamento do Gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
- l) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- m) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocamentos em serviço oficial;
- n) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- o) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete;
- p) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal afecto ao Gabinete, quando devida;
- q) Aprovar os planos anuais de férias e autorizar a acumulação de férias;
- r) Autorizar a celebração de contratos de prestação de serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a minha adjunta Catarina de Senna Fernandes

Cabral Sena para substituir a chefe do Gabinete nas suas ausências ou impedimentos.

3 — Ratifico todos os actos praticados pela chefe do Gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito das competências previstas no presente despacho.

4 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 18 710/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, o mestre José Maria Paixão Afonso Andrade, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005.

8 de Agosto de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Curriculum vitae

José Maria Paixão Afonso Andrade nasceu em Telhal, Ourozinho, Penedono, a 10 de Setembro de 1949, tem nacionalidade portuguesa, é casado e tem duas filhas, com residência em Vila Real.

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e prestou provas de aptidão pedagógica e capacidade científica na UTAD, na área da Gestão, com a classificação de *Muito bom*. Tem o curso de doutoramento em Economia e Ciências da Administração Pública e Privada, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Santiago de Compostela. Tese de doutoramento em fase de conclusão subordinada ao tema «Um estudo dos processos de mudança estratégica na saúde».

Foi gerente e coordenador editorial nas áreas de economia e gestão da Rés-Editora, L.ª, com sede no Porto. Director administrativo e financeiro do Grupo Antas, sediado em Vila Real. Em Novembro de 1991 ingressou como assistente estagiário na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Em Dezembro de 1997 passou à categoria de assistente com dedicação exclusiva na UTAD.

Leccionou as seguintes disciplinas em mestrados: Gestão Estratégica e Economia das Organizações.

Na pós-graduação em Saúde: Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento, Comunicação Organizacional e Gestão do Sistema de Qualidade nos Serviços de Saúde. Em licenciaturas: Gestão Financeira, Gestão de Aprovisionamento, Fiscalidade, Análise de Investimentos e Risco Financeiro, Gestão Financeira, Teoria dos Mercados Financeiros, Economia Portuguesa e Análise de Projectos.

Foi conferencista, entre outros, especificamente na área da saúde, no seminário sobre os «Serviços de Saúde ao Serviço do Cidadão — Planear para Promover», com a apresentação da comunicação «Entre a inovação e o planeamento», organizado pela Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN), Fund. Cupertino de Miranda, Porto, 1999; conferencista no 2.º Encontro INA sobre «Moderna Gestão Pública: dos Meios aos Resultados», organizado pelo Instituto Nacional de Administração, com apresentação do tema «Novos modelos de gestão das compras hospitalares», Auditório da Gulbenkian, Lisboa, 2000.

Publicou, especificamente na área da saúde, o estudo «Entre a inovação e o planeamento: novos modelos de gestão das compras hospitalares» in *Gestão e Desenvolvimento*, n.º 9, Viseu 2000, pp. 173-194.

Participou como consultor na «Concepção de uma central de compras», a pedido da ARS Norte, Porto (2000), e no «PAUS — Projecto de Avaliação de Unidades de Saúde (Unidade Local de Saúde de Matosinhos, Hospital de São Sebastião, Hospital Fernando Fonseca)» (trabalho conjunto — 2002).

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1478/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 16 966/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2005, rectifica-se que onde se lê «Maria Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira» deve ler-se «Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira».

12 de Agosto de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Chefe de Divisão, *Eugénia Gomes*.